



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2266

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>              | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                | 2 |
| Leis                                | 2 |
| Decretos                            | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b>       | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 3 |
| Atas de Sessões                     | 3 |
| <b>Outros Atos</b>                  | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2266

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 3.998, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

***“Extingue 08 (oito) cargos vagos de Auxiliar de Serviços e cria 08 (oito) cargos de Serviços Braçais, no quadro geral de servidores do Poder Executivo do Município de Viradouro.”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Faz saber** que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Ficam extintos do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Viradouro 08 (oito) cargos vagos de Auxiliar de Serviços.

**Art. 2º**- Ficam criados junto ao quadro de cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Viradouro 08 (oito) cargos efetivos de Serviços Braçais, cuja carga horária, referência salarial, requisitos e atribuições são aquelas atualmente em vigência.

**Art. 3º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Município de Viradouro, 10 de abril de 2023.**

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 6.968, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

***“Declara como inservível e sucateado portão de metal, que se específica, de propriedade do Município de Viradouro.”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, e

Considerando que o portão de metal se encontra sem utilização, com destinação incerta, ocupando espaço no almoxarifado/garagem municipal;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretado como inservível e declarado como sucata, um portão de metal, com fechamento em tela tipo alambrado, dividido em duas partes com a medida de 1,95mt x 2,00mt, cada uma, perfazendo o total de 3,90mt x 2,00mt, de propriedade da Prefeitura Municipal de

Viradouro.

**Artigo 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 04 de abril de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Portarias

#### **PORTARIA SME Nº 081/2023**

***“Cessar os efeitos da Portaria SME nº. 047/2023 que dispõe sobre a alteração da Portaria SME nº 012/2020”***

**PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA**, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o termino da licença saúde da diretora da unidade escolar CMEI Prof.ª Valéria Batista Marques Beato.

#### **RESOLVE:**

**I - CESSAR a partir de 27 de março de 2023, os efeitos da Portaria SME nº. 047/2023** de 23 de fevereiro de 2023, que alterou o artigo 1º Portaria SME nº 12/2020 de 20 de janeiro de 2020.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2023, revogadas disposições contrárias.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.**

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 04 de abril de 2023.

**PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº. 110/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

***“Revoga Portaria S.G. nº 005/2022, de 29 de março de 2022, que concedeu gratificação a Sra. Carolina Francisquine Lazarini.”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Viradouro de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições, e

#### **Expeço a seguinte Portaria:**

**Art. 1º**. Fica revogada a Portaria S.G. nº 005/2022, de 29 de março de 2022, que concedeu a servidora Sra. Carolina Francisquine Lazarini, RG: 49.021.713-8, gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor de sua referência salarial.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Viradouro/SP, 04 de abril de 2023.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2266

Página 3 de 5

### PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

**2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** EDGARD DE SOUZA VALENTE - ME

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO.

**Justificativa:** O presente tem a finalidade de manter em vigência a contratação por um período de tempo maior em virtude da utilização dos saldos residuais para a Administração Pública em especial na rede municipal de ensino e no atendimento dos órgãos de assistência social atendidos pelo município como o CCI e Casa Lar.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 06 de abril de 2023 e término de 06 de abril de 2024.

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

Extrato de Contrato:

**2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo**

**Modalidade:** CARTA CONVITE Nº 011/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro

**Contratada:** ROCHA MAGAZINE DE VIRADOURO LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS PORTÁTEIS VISANDO OTIMIZAR SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS, REALIZADOS PELOS SERVIDORES, ATRAVÉS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS.

**Justificativa:** O presente versa sobre a manutenção da prestação de serviços deste objeto durante um novo período de vigência. A presente contratação trata-se de uma prestação de serviços de natureza continuada para manutenção preventiva e corretiva em microcomputadores, bem como em dispositivos portáteis e possui a finalidade de otimizar os serviços e procedimentos realizados pelos servidores públicos através de recursos tecnológicos, sendo de essencial e indispensável recurso à Administração Municipal.

**Alteração:** mais 12 (doze) meses, com início em 27 de março de 2023 e término em 26 de março de 2024.

**Valor Atualizado Renovado:** R\$ 105.153,84 (cento e cinco mil reais, cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

#### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 019/2023 - Processo Administrativo nº 065/2023 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INVESTIMENTO SAÚDE - EMENDA 11870.186000/1220-01**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **dez dias do mês de abril de 2023 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes: **RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, CNPJ: 21.972.444/0001-69**, pelo valor global de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais) e **VICTOR HUGO TORQUATO ME, CNPJ: 08.621.706/0001-82**, pelo valor global de **R\$ 10.250,00** (dez mil duzentos e cinquenta reais).

Uma vez que o presente feito encontra-se em prazo recursal, após decorrido todos os trâmites e proferida a competente decisão poderá haver mudança nos valores e adjudicatários.

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 10 de abril de 2023.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2266

Página 4 de 5

### Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 08/05/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

  
VALTER CESAR ZAGARONE  
Autoridade Municipal de Trânsito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

#### DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

#### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração              | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|------------------------------------|--------------|
| V023574-1                       | CYA1981 | 22/03/2023 | 15:00 | 181. XV    | 552-50   | ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO | 08/05/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 03/04/2023         | Páginas: 1/2 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 10 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2266

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| AIT                             | Placa   | Data       | Hora  | Base Legal | Infração | Descrição da Infração                                                          | Vencimento   |
|---------------------------------|---------|------------|-------|------------|----------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| V024005-1                       | EDD8913 | 30/03/2023 | 11:06 | 181. XX    | 762-51   | ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL              | 08/05/2023   |
| V023786-1                       | CXM9C97 | 25/03/2023 | 01:18 | 181. XIX   | 556-80   | ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO | 08/05/2023   |
| V023544-1                       | HHW8852 | 23/03/2023 | 17:31 | 167        | 518-51   | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA                                    | 08/05/2023   |
| V023543-1                       | HHW8852 | 23/03/2023 | 17:31 | 252. VI    | 736-62   | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR                              | 08/05/2023   |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO |         |            |       |            |          | Data Impressão: 03/04/2023                                                     | Páginas: 2/2 |